

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 139/2025

Homologa resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado de Grazielle do Prado Santos.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-000015/2025, aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da Mestranda **Grazielle do Prado Santos** do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Educação, área de concentração: Formação Docente para a Educação, desta Universidade.

Art. 2º A candidata foi "Aprovada" com a dissertação intitulada "EQUIPE GESTORA E AS SIGNIFICAÇÕES ACERCA DE SUA FUNÇÃO NO PROCESSO DE INCLUSÃO", fazendo jus ao título de **Mestra em Educação, área de concentração: Formação Docente para a Educação.**

Art. 3º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 05 de junho de 2025.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 09 de junho de 2025.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais